



MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS DO TRABALHADOR LUÍS
MIGUEL ALVES LOPES

Para cumprimento do disposto na alínea a), do n.º1 do artigo 5.º, da Lei n.º35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por meu despacho datado de 28 de março de 2018, determinei a colocação do trabalhador Luís Miguel Alves Lopes, na modalidade de mobilidade interna intercarreiras, para exercer funções correspondentes à carreira/categoria de técnico superior, pelo período de 18 meses, com início a 1 de abril de 2018, sendo colocado na 1.ª posição remuneratória da carreira/categoria de técnico superior.

Ponte de Sor, 12 de abril de 2018. O Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário

